



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 012/2024**

**A SENHORA LENI DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),**

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 1275/2013, Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de Dezembro de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor(a)	Cargo
1	Claudinete Eduardo Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Luís Guilherme B. dos Santos	Advogado
3	Rosângela Aparecida Alves	Auxiliar Legislativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2024.

**LENI DE OLIVEIRA**  
Presidente